



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 215/79

PROJETO DE LEI Nº 14/79

Da nova denominação a via pública da cidade.

A Câmara Municipal de Palmital decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se EDGARD LUZIO FILHO a atual rua Venezuela, localizada na Vila São José.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de outubro de 1979.

APROVADO

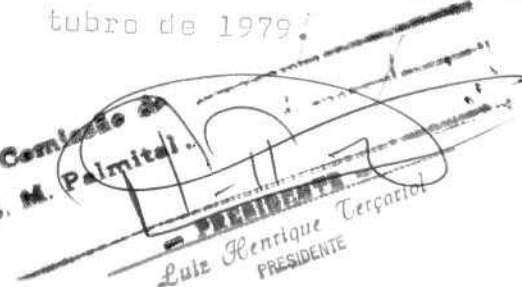

RICARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador.

Justificativo:


Luiz Henrique Tergastol
PRESIDENTE

Queremos com a presente lei homenagear uma das pessoas mais queridas que foi de toda a população palmitalense, o "Deguinha" como todos carinhosamente o chamavam, o Deguinha, um garoto estimado por todos, jovem que foi um exemplo para todos, trabalhador que partiu de Palmital para Mato Grosso procurando novos horizontes, novos campos de trabalho, rapaz digno, correto que desapareceu trágicamente mas que deixou grande saudades. Daí esta nossa homenagem que julgamos ser das mais justas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de outubro de 1979.


Câmara Municipal de
Palmital

Luiz Henrique Tergastol
PRESIDENTE


Ricardo Apolinário de Vasconcellos
Vereador.-